



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa  
"Gabinete da Presidência"

## REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE LEI Nº 1.822/2018**  
**AUTORIA: DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO**

**Institui o Dia Estadual de Prevenção e Combate à  
Depressão no Estado da Paraíba.**

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Estadual de Prevenção e Combate à Depressão, a ser realizado, anualmente, no dia 12 de março, no Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, maio de 2018.

  
GERVÁSIO MAIA

Presidente

APROVADO  
PLENÁRIO

em 06 / 06 / 2018

Funcionário